



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 056/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

### **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

#### **APROVOU:**

**Art. 1º** Fica criado, no Quadro de Pessoal Permanente de Pessoal dos Trabalhadores em Educação, 30 (trinta) cargos de Professor de Educação Infantil; 10 (dez) cargos de Professor de 1.º ao 5.º ano; 60 (sessenta) cargos de Assistente Pedagógico e 02 (dois) cargos de Nutricionista, que passam a fazer parte integrante do Anexo I, desta Lei.

**Art. 2º** O Anexo III da Lei Complementar n.º 030/2011, tem sua quantificação alterada, passando a vigorar de acordo com o Anexo I, desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por contas de dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, 30 de Novembro de 2022.

Vereador **Wezer Lucarelli**

- Presidente -

Vereador **Sargento Cruz**

- 1º Secretário -

PARTE INTEGRANTE DO AUTÓGRAFO  
DE LEI Nº 056/2022



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

Duffles Pinto de Souza  
SERVIDOR

ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR N.º 030/2011

I – QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DOS TRABALHADORES EM  
EDUCAÇÃO

CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CARGOS EFETIVOS	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
Professor da Educação Infantil	20 horas semanais	140
Professor do 1º ao 5º ano	20 horas semanais	210
Professor do 6º ao 9º ano	20 horas semanais	140
Coordenador Pedagógico	40 horas semanais	25
Assistente Pedagógico	30 horas semanais	140
Agente Administrativo	40 horas semanais	25
Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas semanais	90
Inspetor de Alunos	40 horas semanais	30
Merendeira	40 horas semanais	70
Motorista do transporte de Escolares	40 horas semanais	30
Nutricionista	40 horas semanais	03
Psicólogo Educacional	40 horas semanais	01
Vigia	40 horas semanais	25
Zelador	40 horas semanais	12

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, 30 de Novembro de 2022.

Vereador **Wezer Lucarelli**

- Presidente -

Vereador **Sargento Cruz**

- 1º Secretário –